

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 008/2011

Protocolo n.º: 10.893.308-9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

PREÂMBULO

No dia 18 de julho de 2011, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, ala "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez e Alexandra Carla Scheidt, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
LELIANA FLARESSO	PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA.
CHRISTIANO MARCONDES LOUREIRO	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA
EVA PATRÍCIA BROTO	AGUA MINERAL NATURALE LTDA.

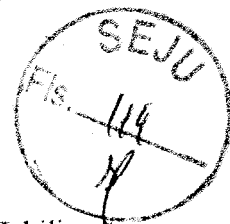
Observações:

* As empresas EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA e PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA, apresentaram no ato do credenciamento documento comprobatório da condição de microempresa.

* A empresa AGUA MINERAL NATURALE LTDA, se declara Microempresa.

* A empresa AGUA MINERAL NATURALE LTDA solicita a desclassificação das propostas, de acordo com o item 8.2 do Edital, das empresas EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA e PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA.

* O Pregoeiro aplicando o item 21.2 declara que não há óbice em continuar com as propostas das empresas, esclarecendo que não constar o valor da proposta por extenso não prejudica a continuidade do certame. As empresas participantes, não apresentaram nenhum óbice, portanto foi dada continuidade no certame.



Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27.000,00
AGUA MINERAL NATURALE LTDA	R\$ 26.400,00
EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA	R\$ 25.800,00

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

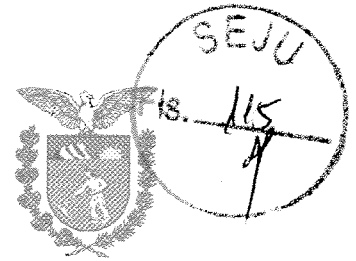
CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA	R\$ 23.220,00	1 lugar
AGUA MINERAL NATURALE LTDA	R\$ 23.280,00	2 lugar
PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23.700,00	3 lugar

NEGOCIAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU



Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA.

O representante da vencedora comprometeu-se em encaminhar a planilha de readequação de proposta em 24 horas, via e-mail.

RECURSO

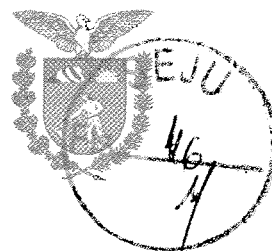
Após a declaração de vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor.

OBSERVAÇÃO: As empresas EMPRESA AGUA MINERAL NATURALE LTDA e PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA retiraram os envelopes de n. 02, referente à documentação de habilitação.

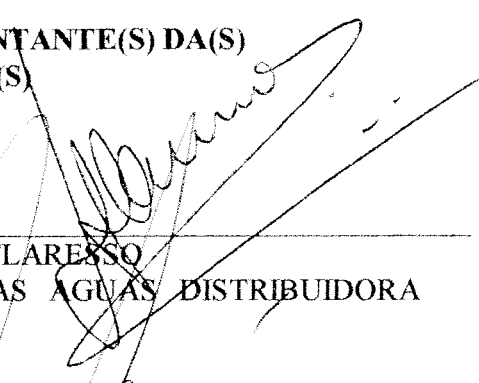
ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.



ASSINAM:

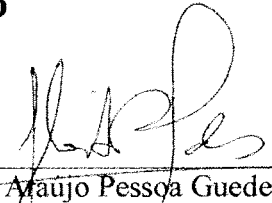
**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

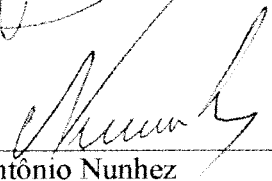

LELIANA FLARESSO
PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA
LTDA.

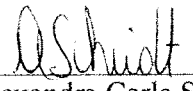

CHRISTIANO MARCONDES LOUREIRO
EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA
LTDA


EVA PATRICIA BROTO
AGUA MINERAL NATURALE LTDA.

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO**


José de Araújo Pessoa Guedes
Pregoeiro


João Antônio Nunhez
Equipe de Apoio


Alexandra Carla Scheidt
Equipe de Apoio

Planilha PP-008 - 2011
 ÁGUA MINERAL

PP - 008/2011		ÁGUA MINERAL					
	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa
	PE DA SERRA	PORTO DAS AGUAS	NATURALE				
lance 01 R\$	25.800,00	27.000,00	26.400,00				
lance 02 R\$	25.320,00	25.680,00	25.500,00				
lance 03 R\$	24.900,00	25.260,00	25.140,00				
lance 04 R\$	24.600,00	24.780,00	24.720,00				
lance 05 R\$	24.300,00	24.480,00	24.420,00				
lance 06 R\$	23.940,00	24.180,00	24.000,00				
lance 07 R\$	23.760,00	23.880,00	23.820,00				
lance 08 R\$	23.520,00	23.700,00	23.580,00				
lance 09 R\$	23.340,00	SEM LANCE	23.400,00				
lance 10 R\$	23.220,00		23.280,00				
lance 11 R\$			SEM LANCE				
lance 12 R\$							
lance 13 R\$							
lance 14 R\$							

SEJU
 Fis. 117
 4

[Handwritten signatures and initials]